



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021, NA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos 25 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Margoth Giacomazzi Martins**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/02/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI, Titular, ANDRÉA NUNES TIBILLETTI, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	08/09/2010	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	01/09/2014
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias de 16/03/2021 a 04/04/2021.	

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Servidor	Car go	Função	Exercício na lotação
CLARA CRISTINA SAYURI TANAKA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/09/2018
RENATA BRAGA NONAKA	TJ	.	02/12/2019
RODRIGO LOURENCO MARTINS	TJ	AUXILIAR DE VARA	05/08/2005
REINALDO KOSMO DA SILVA LIMA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/08/2017
ALEXANDRE MIRANDA LORGA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	09/09/2019
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/04/2010
DANIEL MENEZES BRAGA SISTI	TJ	.	19/12/2016
LUIZ CARLOS ROVEDA JÚNIOR	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	10/03/2017
SANDRA BERALDO	AJ	.	23/01/2017
CAROLINE DE FÁTIMA AGOSTINHO DA ROCHA	AJ	.	23/11/2010
DÉRIK RENAN FRANCISCO	TJ	.	19/11/2014
PRISCILA NAKAZONE	AJ	.	09/11/2006
DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER	TJ	CALCULISTA	08/09/2010
<i>Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".</i>			

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial (rito sumaríssimo ou ordinário)	Manhã	6 a 7	6 a 7				20 minutos
	Tarde			6 a 7	6 a 7		20 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	1	1				40 minutos
	Tarde			1 a 2	1 a 2		40 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					1 a 10	10 minutos
	Tarde	3	3	3	3	3	3 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/05/21	72	133	31/05/21	76	179	19/07/21	125	442	17/08/21	154	65

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/04/21	24	12	12/04/21	27	23

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	25/05/21	70	7	-	-	-	15/04/21	30	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 72a Vara		138	47
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125

4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 72a Vara		1323	239	81	207
Média do Foro		1.506	567	255	142
<i>Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 72a Vara	2019	1.633	20	1.653	1.800	628	2.128	2.086
São Paulo - 72a Vara	2020	1.342	6	1.348	1.140	976	1.417	2.089
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	965	1.550	2.181
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	971	1.521	2.156
--------------------	------	-------	----	-------	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 72a Vara	2019	710	910	8	2	250	1585	2205	1593	3798
São Paulo - 72a Vara	2020	560	583	4	2	460	897	1220	2057	3277
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	1.433	1.740	3.173
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	980	1.425	2.405

Observação: Dados até 28.2.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1547	-34,42%
2019	1633	5,56%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 1(um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000298-39.2021.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	447
	Aguardando encerramento da instrução	507
	Aguardando prolação de sentença	22
	Aguardando cumprimento de acordo	180
	Com sentença aguardando finalização na fase	933
	<b>Subtotal</b>	<b>2.089</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	137
	Liquidados aguardando finalização na fase	109
	No arquivo provisório	118
	<b>Subtotal</b>	<b>364</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.220
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-203
	No arquivo provisório	2.057
	<b>Subtotal</b>	<b>3.074</b>
<b>Total</b>		<b>5.527</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 28-2-2021</b>
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	37
<b>Total</b>	<b>49</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz**

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002837-73.2013.5.02.0072	17/2/2021	
0141100-37.2003.5.02.0072	25/2/2021	
0141100-37.2003.5.02.0072	25/2/2021	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0212400-54.2006.5.02.0072	18/2/2021	
0212400-54.2006.5.02.0072	18/2/2021	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000005-69.2021.5.02.0072	26/2/2021	
1000005-69.2021.5.02.0072	26/2/2021	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000054-39.2021.5.02.0613	5/2/2021	
1000054-39.2021.5.02.0613	5/2/2021	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000250-17.2020.5.02.0072	28/1/2021	
1000250-17.2020.5.02.0072	28/1/2021	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000863-71.2019.5.02.0072	19/1/2021	
1000863-71.2019.5.02.0072	19/1/2021	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000970-34.2020.5.02.0023	29/1/2021	
1000970-34.2020.5.02.0023	29/1/2021	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001064-29.2020.5.02.0072	9/2/2021	
1001064-29.2020.5.02.0072	22/2/2021	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	106
Cartas Precatórias devolvidas	173
Cartas de ordem recebidas	3

Observação: Dados até 28.2.2021.

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.



**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/03/2021, constavam 42 (quarenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0058000-19.2005.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 17:19:06
0000846-67.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 08:22:53
0002637-03.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 09:04:06
0001693-64.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 12:28:13
1001878-80.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 12:22:37
0000032-84.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 11:21:17
0000588-81.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:39:30
1001074-10.2019.5.02.0072	Cumprimento de sentença	15/06/2020 18:35:22
1001332-20.2019.5.02.0072	Cumprimento de sentença	07/11/2019 16:20:05
0001623-81.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 15:57:26
0001544-39.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 13:23:10
0176500-78.2004.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 14:59:42
0224300-20.1995.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 13:45:45
1000010-28.2020.5.02.0072	Cumprimento de sentença	04/06/2020 08:16:57
0327100-24.1998.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 14:39:41
1000389-66.2020.5.02.0072	Cumprimento de sentença	03/06/2020 20:45:26
1000477-07.2020.5.02.0072	Cumprimento de sentença	24/07/2020 09:50:19
1000651-16.2020.5.02.0072	Cumprimento de sentença	27/08/2020 11:18:43
0000870-27.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 13:26:14
1000445-02.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 20:04:48
0002498-80.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 12:26:14
1000974-21.2020.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 17:20:49
0001785-42.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 20:29:13
0000676-61.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 17:07:14
0000352-32.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 20:18:02
0000698-17.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 15:22:51
0168800-66.1995.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 17:36:32
0070200-29.2003.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 13:40:16
0001176-88.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:08:20
0002581-38.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:51:20
0000802-14.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:48:26
0002791-50.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:52:17
0238100-03.2004.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:53:52
0287600-19.1996.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:55:07
0093200-63.2000.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 14:15:01
0000921-09.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 11:04:47
0001835-39.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 21:09:24
0001159-52.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 16:42:14
0184600-46.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 11:42:08
0002214-77.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:49:20
0148600-47.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 18:43:56
0288000-18.2005.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 18:08:17

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para

continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	100	86	81
o encerramento da instrução	129	172	175
a prolação da sentença	203	194	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	137	236	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.936	1.985	1.917
Ente Público	2.429	2.302	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	609	898	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 72a Vara	2019	1800	641	35,61%
São Paulo - 72a Vara	2020	1140	417	36,58%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 28.2.2021.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2019	736	1633	1800	24,02%
São Paulo - 72a Vara	2020	628	1342	1140	42,13%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

**9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2019	1518	710	910	59,16%
São Paulo - 72a Vara	2020	2205	560	583	78,92%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	7,9	19	9	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		2	2	0	0
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	101,77	656	250	122	44

**Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo**

EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		17	8	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	29,89	843	291	43	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		13	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	1	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	1	0	0
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	62,82	522	164	15	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		18	7	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		8	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	0	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	20,63	566	236	6	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID		0	0	1	0

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	3	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	15,5	6	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	16	0	3	0	0	0	19
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	1	0	3
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	588	1	182	2	1	0	715
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	26	1	30
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	15	21	1	26
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	1	0	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1

MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	570	0	122	4	0	2	625
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	1	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	10	18	2	23
RACHEL WERNER	0	0	0	0	3	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	7	0	11

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	2	0	5
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	136	0	24	0	108	0	436
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	17	15	0	38
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	1	0	15
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	7	0	7
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	60	1	19	0	67	1	394
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	3	0	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	13	3	1	25
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	0	0	0	0	0	0	26

Observação: Dados até 28.2.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das

Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2017 a Dez/2019	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217º
São Paulo - 72a Vara	1501 a 2000	0,3063	0,4990	0,5247	0,5052	0,5168	0,4704	116º

A 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de **0,4704**, que indica que a Unidade está na **116ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)



Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1819</b>	
Acordos vencidos	1	14/03/2021 01:02:29
Aguardando apreciação pela instância superior	632	23/02/2017 14:43:35
Aguardando audiência	542	18/09/2020 20:40:33
Aguardando cumprimento de acordo	154	06/12/2018 16:01:21
Aguardando final do sobrestamento	71	15/05/2019 14:05:28
Aguardando prazo	306	24/11/2020 20:11:40
Análise	11	05/03/2021 16:50:47
Assinar despacho	18	15/03/2021 07:38:37
Assinar sentença	4	04/03/2021 09:25:53
Cartas devolvidas	9	16/01/2020 15:10:48
Conclusão ao magistrado	2	12/03/2021 14:18:13
Cumprimento de Providências	25	10/11/2020 20:35:01
Elaborar decisão	5	06/02/2021 15:45:51
Elaborar despacho	7	09/02/2021 14:35:14
Elaborar sentença	24	05/02/2021 18:24:53
Iniciar Execução	1	04/03/2021 03:37:08
Prazos Vencidos	4	28/01/2021 04:06:47
Preparar expedientes e comunicações	1	15/03/2021 18:08:54
Remeter ao 2o Grau	2	12/03/2021 22:55:17
<b>Liquidação</b>	<b>174</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	24	13/03/2019 17:59:58
Aguardando audiência	1	14/12/2020 11:24:56
Aguardando cumprimento de acordo	9	06/08/2020 11:11:43
Aguardando final do sobrestamento	40	15/08/2018 18:35:42
Aguardando prazo	87	07/01/2021 13:55:58
Assinar decisão	2	15/03/2021 18:15:09
Assinar despacho	4	15/03/2021 10:24:34
Cumprimento de Providências	4	25/02/2021 12:14:39
Elaborar despacho	2	02/03/2021 12:51:00
Elaborar sentença	1	08/03/2021 23:08:49
<b>Execução</b>	<b>1545</b>	
Acordos vencidos	3	08/01/2021 01:00:58
Aguardando apreciação pela instância superior	202	29/11/2017 12:43:27
Aguardando audiência	2	24/02/2021 16:59:37
Aguardando cumprimento de acordo	48	21/10/2019 18:54:24
Aguardando final do sobrestamento	329	15/06/2016 17:18:23
Aguardando prazo	563	07/01/2021 13:15:38
Análise	16	17/02/2021 15:53:13

Assinar decisão	5	15/03/2021 14:22:04
Assinar despacho	12	15/03/2021 10:38:26
Assinar sentença	2	11/03/2021 09:24:17
Cartas devolvidas	9	20/01/2020 09:00:31
Cumprimento de Providências	261	07/01/2021 14:22:05
Elaborar despacho	42	26/01/2021 13:42:26
Elaborar sentença	34	19/01/2021 22:28:14
Prazos Vencidos	8	27/02/2021 04:12:40
Preparar expedientes e comunicações	5	09/03/2021 15:10:29
Remeter ao 2o Grau	4	05/03/2021 15:16:03
<b>Arquivado</b>	<b>9984</b>	
Arquivo	2102	17/02/2020 09:25:46
Arquivo definitivo	5532	30/09/2015 10:40:38
Arquivo provisório	1726	12/07/2016 12:34:02
Cartas devolvidas	624	15/02/2016 15:34:30
<b>Total geral</b>	<b>13522</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 9 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 72a Vara

Referência:28/02/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	78%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	109,2%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	98,48%

Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	127,72%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	114,83%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:10/03/21

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000977- 73.2020.5.02.0072	<p>A audiência de Una de 02/03/2021, id.7f911ae foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia insalubridade.</p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 05/07/2021, consoante a última audiência realizada.</p> <p>A determinação que aprazou a audiência menciona "com dispensa do comparecimento das partes".</p> <p>Último andamento: Em 16/03/2021, id.c34379e, solicitação de habilitação nos autos.</p>	Não há.
1000784- 58.2020.5.02.0072	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 16/04/2021, conforme audiência em 17/03/2021, id.6bda5f5.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 17/03/2021, id.11e5ba6, juntada de comprovante de envio de mídia ao acervo eletrônico PJe.</p>	Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000613- 09.2017.5.02.0072</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/10/2017, id. e634b0f, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>A 2ª e 3ª executadas foram inscritas no BNDT, porém a 1ª reclamada não teve inclusão no respectivo cadastro.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente, exceto Infojud.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica com a determinação da citação os sócios suscitados.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/02/2021, id.9ea00b1, notificação das partes do despacho que indeferiu o processamento da execução nos termos da recuperação judicial.</p>	<p>Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT.</p> <p>Utilizar os convênios eletrônicos disponíveis, mormente Infojud (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p align="center"><b>1001543- 56.2019.5.02.0072</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/9/2020, id. ed04b19, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado, em 22/02/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/01/2021, id.01119a9, notificação dirigida ao sócio a ser integrado ao polo passivo da demanda.</p>	<p>Não há.</p>
<p align="center"><b>1000311- 09.2019.5.02.0072</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/07/2020, id.ca36e5d, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os executados foram inscritos no</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado. Em 12/01/2021, id.1706ae9 foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 24/02/2021, id.2b85717, intimação do sócio para pagamento do débito exequendo.</p>	
<p>1000277- 34.2019.5.02.0072</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/12/2020, id.7fad932, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>A 1ª executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente noutra execução contra a mesma reclamada.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica em desfavor da 1ª reclamada, em 02/02/2021, id.c504fc6.</p> <p>Citados os sócios suscitados em 05/02/2021.</p> <p>Último andamento: Em 03/02/2021, id.0959d06, notificação dirigida aos sócios para resposta do IDPJ.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000911- 93.2020.5.02.0072</p>	<p>O despacho exarado em 26/02/2021, id.03a3c04, emitiu</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 15/03/2021, id.97487eb, apresentadas as contrarrazões pela reclamante.</p>	
<p><b>0130500-49.2006.5.02.0072</b></p>	<p>O despacho exarado em 02/03/2021, id. a322f22, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 16/03/2021, id. cecba14, apresentadas a contraminuta pela reclamada.</p>	<p>Não há.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1001013-23.2017.5.02.0072</b></p>	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 09/04/2018, id.6ce3376.</p> <p>O reclamante foi intimado para apresentar cálculos no prazo legal, sob pena de arquivamento provisório, em 22/07/2018, id.1c619e4.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 13/08/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 22/07/2018, id.1c619e4, intimação do despacho supra.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p><b>0000274-38.2015.5.02.0072</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/09/2019, id.5f78a3f, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Serasajud e</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 02/12/2019, id.cd2edac. Inerte os autos foram arquivados em 14/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 02/12/2019, id.cd2edac, intimação do reclamante para impulsionar a execução, sob pena de arquivamento provisório.</p>	<p>Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p><b>1000834- 26.2016.5.02.0072</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/06/2019, id.6a0985f, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente, exceto Infojud.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 14/11/2019, id.5dc69b2.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 31/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 14/11/2019, id.5dc69b2, intimação do reclamante para impulsionar a execução, sob pena de arquivamento provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p><b>1000528- 23.2017.5.02.0072</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/11/2018, id. f65b661, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud e CCS foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 04/11/2019, id. 018alc4.</p> <p>As partes não foram notificadas</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio eletrônico Renajud, Arisp e Infojud (DOI) de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Autos arquivados em 09/01/2020. Último andamento: Em 04/11/2019, id.018alc4, intimação do reclamante para impulsionar a execução, sob pena de arquivamento provisório.	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/03/2021.

Havia 72 (setenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0251500-94.1998.5.02.0072	01/10/2004 00:00:00	01/10/2004 00:00:00
0073200-37.2003.5.02.0072	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0000921-09.2010.5.02.0072	19/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0001730-57.2014.5.02.0072	18/09/2019 00:00:00	07/10/2019 00:00:00
1001168-26.2017.5.02.0072	22/05/2020 00:00:00	10/06/2020 00:00:00
1000662-84.2016.5.02.0072	16/10/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0002286-30.2012.5.02.0072	28/10/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0068700-83.2007.5.02.0072	09/10/2014 00:00:00	05/11/2014 00:00:00
0208800-54.2008.5.02.0072	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0156800-19.2004.5.02.0072	22/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0151200-75.2008.5.02.0072	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0016600-20.2008.5.02.0072	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0260800-31.2008.5.02.0072	18/10/2016 00:00:00	24/01/2017 00:00:00
0015800-26.2007.5.02.0072	11/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0126700-13.2006.5.02.0072	24/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0258500-72.2003.5.02.0072	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0128400-24.2006.5.02.0072	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0233500-60.2009.5.02.0072	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0099000-62.2006.5.02.0072	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0203000-11.2009.5.02.0072	29/05/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0176800-40.2004.5.02.0072	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0000800-10.2012.5.02.0072	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0167900-92.2009.5.02.0072	09/10/2017 00:00:00	30/10/2017 00:00:00
0202000-49.2004.5.02.0072	16/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0002247-33.2012.5.02.0072	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00



Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

0272500-67.2009.5.02.0072	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0183400-38.2008.5.02.0072	13/09/2019 00:00:00	03/10/2019 00:00:00
1000641-74.2017.5.02.0072	16/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
0057500-50.2005.5.02.0072	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0150800-18.1995.5.02.0072	11/10/2004 00:00:00	11/10/2004 00:00:00
0202000-10.2008.5.02.0072	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0295400-54.2003.5.02.0072	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0001060-58.2010.5.02.0072	29/05/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0001866-25.2012.5.02.0072	19/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0001137-67.2010.5.02.0072	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0000865-39.2011.5.02.0072	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0001623-81.2012.5.02.0072	09/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0001176-88.2015.5.02.0072	11/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0000762-90.2015.5.02.0072	22/02/2021 00:00:00	09/03/2021 00:00:00
0208300-56.2006.5.02.0072	15/08/2017 00:00:00	15/09/2017 00:00:00
0274700-91.2002.5.02.0072	18/04/2018 00:00:00	11/05/2018 00:00:00
0200900-35.1999.5.02.0072	18/04/2007 00:00:00	18/04/2007 00:00:00
0206600-89.1999.5.02.0072	09/09/2014 00:00:00	13/11/2014 00:00:00
0096900-66.2008.5.02.0072	18/01/2016 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0260100-94.2004.5.02.0072	25/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0000253-67.2012.5.02.0072	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0001548-37.2015.5.02.0072	11/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0206600-89.1999.5.02.0072	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
1001458-07.2018.5.02.0072	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0000870-27.2012.5.02.0072	14/10/2020 00:00:00	10/11/2020 00:00:00
0001913-67.2010.5.02.0072	04/12/2020 00:00:00	11/02/2021 00:00:00
0231100-15.2005.5.02.0072	25/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0207800-82.2009.5.02.0072	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0217700-60.2007.5.02.0072	11/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0217700-60.2007.5.02.0072	11/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0265500-50.2008.5.02.0072	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0265500-50.2008.5.02.0072	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0093200-63.2000.5.02.0072	11/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1000648-03.2016.5.02.0072	25/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0000588-81.2015.5.02.0072	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0000075-21.2012.5.02.0072	19/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0013800-82.2009.5.02.0072	15/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0276200-51.2009.5.02.0072	07/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0120800-44.2009.5.02.0072	09/10/2017 00:00:00	30/10/2017 00:00:00
0110200-95.2008.5.02.0072	21/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0242600-39.2009.5.02.0072	18/10/2016 00:00:00	24/01/2017 00:00:00
0001552-11.2014.5.02.0072	30/05/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0002265-49.2015.5.02.0072	05/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0002637-03.2012.5.02.0072	31/01/2020 00:00:00	05/03/2020 00:00:00

0002613-43.2010.5.02.0072	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0003056-23.2012.5.02.0072	31/08/2018 00:00:00	12/09/2018 00:00:00
0327100-24.1998.5.02.0072	13/09/2019 00:00:00	07/10/2019 00:00:00

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 20/03/2021, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001607-66.2019.5.02.0072.** Exame do andamento processual faz ver que 16/01/2020 a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante, sem baixa no sistema. Há outras 08 precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1000493-58.2020.5.02.0072.** Exame do andamento processual faz ver que em 27/11/2020 a reclamada se manifestou sobre os esclarecimentos periciais. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000456-31.2020.5.02.0072.** Exame do andamento processual faz ver que em 24/08/2020 o reclamante apresentou quesitos para a realização da perícia de insalubridade. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001706-36.2019.5.02.0072.** Exame do andamento processual faz ver que em 20/01/2020 a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante, sem baixa no sistema. Há outras 08 precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

**APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 05/05/2020 x 16/03/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	72 dias (27/05/2021)
Inicial por videoconferência		76 dias (31/05/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	148 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	133 dias	125 dias (19/07/2021)
Instrução por videoconferência		154 dias (17/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	85 dias	-
Julgamento sem conclusão sentença		24 dias (09/04/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº

01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, que embora tenha sido aferido aprazamento de **99 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **19/10/2020**, averiguou-se que há vaga disponível a partir de **30/09/2020**. Verificou-se que a pauta em questão quedou impactada em razão das reclusatórias de n° **1001205-15.2019.5.02.0062** (audiência em 08/10/2020) e **1001576-76.2019.5.02.0062** (audiência em 19/10/2020), sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticada pela Unidade judiciária, é de **80 dias\***.

\*\*No que tange às audiências UNA/Rito Sumaríssimo, em que se aferiu aprazamento de **67 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **17/09/2020-**, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada por força da reclusatória de n.º **1000399-43.2020.5.02.0062**, em que a reclusada não compareceu à audiência para tentativa de conciliação, determinando-se a citação por mandado. Nada obstante, segundo os dados do SICOND, a pauta se encontra com vaga disponível a partir de **02/09/2020**, evidenciando que o real aprazamento das audiências UNA/Rito Sumaríssimo é de **52 dias\*\***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/03/2021**

A teor do **item 3.4** da Ata, **havia 01 processo** na condição "**sine die**". Do reexame dos feitos em 21/03/2021, vislumbrou-se que o Processo ATSum 1000298-39.2021.5.02.0072 foi distribuído em 15/03/2021 e está aguardando apreciação de dependência, sem marcação de audiência.

#### **17.3.2 Petições não apreciadas.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 14 (quatorze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual

pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições

para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual



estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail [cci@trtsp.jus.br](mailto:cci@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Margoth Giacomazzi Martins** acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 25 de março de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos(as) Juizes do Trabalho MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI, Titular, ANDRÉA NUNES TIBILLETI, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, ALEXANDRE MIRANDA LORGA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**

Secretário da Corregedoria Regional